



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 031, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

***Nomeia Secretária Municipal de  
Habitação e Assistência Social e  
dá outras providências.***

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Inciso II do Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, bem como na Lei Municipal nº 1.048/2013,

**N O M E I A**

A Sra. **ROSIMERI MARQUES**, brasileira, União Estável, CI nº 2084465687/SJS/RS, CPF nº 001.089.190-05, para o cargo de Secretária Municipal de Habitação e Assistência Social do Município de Derrubadas/RS, a contar de 02 de janeiro de 2025, devendo executar as atribuições do cargo constante no anexo II, da Lei Municipal nº 1.048/2013, concedendo o subsídio fixado na Lei Municipal nº 1.608, de 07 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de janeiro de 2025.

**Miro Mülbeier**

**Prefeito de Derrubadas**

Registre-se e Publique-se.

Aos 02/01/2025.

**Helio Lampert**

**Agente de Recursos Humanos.**